



Número do Processo: 163/18.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. EXTINÇÃO DA
PAVIMENTADORA DE ANÁPOLIS SOCIEDADE ANÔNIMA -
PAVIANA. VOTO FAVORÁVEL.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de propositura de autoria do Prefeito que "dispõe sobre a extinção da Pavimentadora de Anápolis Sociedade Anônima - PAVIANA.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

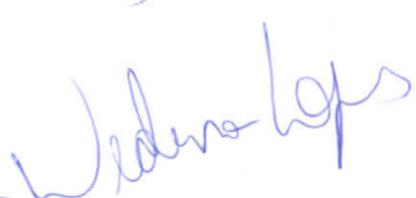
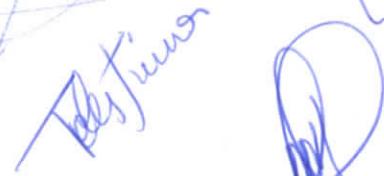
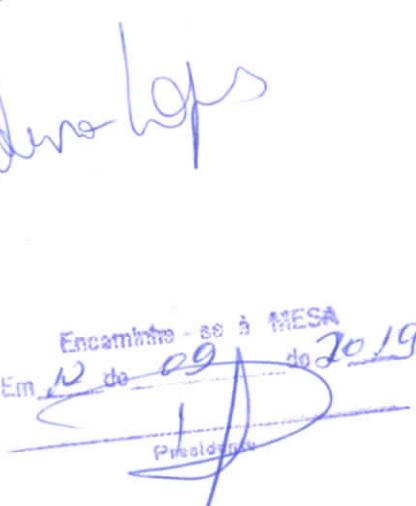
Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente ao Município de Anápolis.

3 – CONCLUSÃO

Sendo assim, o Relator que abaixo subscreve vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de setembro de 2019.

IBRG/DL/12-9-2019

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040
anapolis.go.leg.br